



Requerimento nº 16 /2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador eleito neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública sobre o “**Dia Municipal da Adoção**”.

#### JUSTIFICATIVA

Adotar é um ato de coragem e muito amor, sem preconceito, e com total responsabilidade por aquele novo ser que entra na família e passa a fazer parte dela para sempre. A decisão do casal e a adaptação da família são essenciais para que a criança nasça para todos de forma tranquila e seja bem-vinda! Adoção é o amor conquistado, o encontro marcado entre mãe, pai e o filho do coração. Portanto, a presente requerimento tem o objetivo de levantar o debate sobre o Dia Municipal da Adoção, dando visibilidade à Lei Ordinária nº 1.814 / 2017 que estabelece em seu Art. 2º as ações que deverão ocorrer na semana que antecede o dia 20 de maio.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 18/03/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor



